



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.045754/2021-52

TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 1		
PROPOSTA Nº 733781/21-002	TIPO PROJETO: TED Nº 6/2021	PROCESSO: 25000.045754/2021-52
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE	CNPJ: 00.530.493/0001-71	UF: DF
ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G, EDIFÍCIO SEDE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.058-900		
REPRESENTANTE LEGAL: NILTON PEREIRA JÚNIOR		CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO SUBSTITUTO
ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 4.365 - MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO/RJ		
REPRESENTANTE LEGAL: ALDA MARIA DA CRUZ		CARGO/FUNÇÃO: VICE-PRESIDENTE
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício 1026/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (SEI 0050257337)		
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00		
DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO: Pareceres Técnicos 2, 4 e 5/2025-INCA/REDOME/INCA/SAES/MS (0050575942, 0051364638 e 0052356750), complementados pelo Despacho SAES/CGPO/SAES/MS (SEI 0052386672), Despacho INCA/GAB/INCA/SAES/MS (SEI 0052568649) e Despachos SAES/CGPO/SAES/MS (SEI 0052598908 e 0052600899), e Despacho CMAI (SEI 0052602689).		
TERMO ADITIVO DE VALOR: R\$ 4.000.000,00 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/04/2021 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 03/03/2026 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 02/05/2026 VALOR DO INSTRUMENTO APÓS ADITIVO: R\$ 34.230.842,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo visa ao acréscimo de valor do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2021, conforme o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas alterações e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a(s) alteração(ões), o valor do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2021 passará a ser R\$ 34.230.842,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e trinta mil oitocentos e quarenta e dois reais), conforme descrito no quadro acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2025 e 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 254420/25201
Fonte: 1002
Programa de Trabalho: 10.302.5118.8758.0033
Elemento de Despesa: 339039

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico oficial no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura. No mesmo prazo, tanto a Unidade Descentralizadora quanto a Unidade Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais.

ALDA MARIA DA CRUZ
Vice-Presidente

NILTON PEREIRA JÚNIOR
Secretário Executivo Adjunto Substituto

MINUTA PADRONIZADA CONFORME PARECER REFERENCIAL Nº. 00013/2025/CONJUR-MS/CGU/AGU, NUP: 25000.065833/2025-11

ANEXOS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Trabalho Vigente					Alteração de Plano de Trabalho				
Meta	Etapas	Valor	Início	Término	Meta	Etapas	Valor	Início	Término
1. Avaliação do Redome, enquanto estratégia pública para a realização de transplantes de medula óssea não aparentado, comparativamente aos registros internacionais e a outras estratégias terapêuticas, com ênfase na análise de sustentabilidade	1.1 Análise de sustentabilidade do Redome, por meio da análise comparativa dos modelos de financiamento e da eficiência dos registros de doadores de medula-óssea	R\$ 10.307.916,00	abr/21	abr/25	1. Avaliação do Redome, enquanto estratégia pública para a realização de transplantes de medula óssea não aparentado, comparativamente aos registros internacionais e a outras estratégias terapêuticas, com ênfase na análise de sustentabilidade	1.1 Análise de sustentabilidade do Redome, por meio da análise comparativa dos modelos de financiamento e da eficiência dos registros de doadores de medula-óssea	R\$ 10.307.916,00	abr/21	abr/25
	1.2 Identificação de novas tecnologias voltadas à realização de transplante de medula óssea não aparentado, por meio de estudos Technology Foresight	R\$ 10.501.589,00	abr/21	abr/25		1.2 Identificação de novas tecnologias voltadas à realização de transplante de medula óssea não aparentado, por meio de estudos Technology Foresight	R\$ 10.501.589,00	abr/21	abr/25
	1.3 Melhoria da eficiência operacional do Redome, por meio do mapeamento do processo de cadastro, delineamento de cadeia de valor e incorporação tecnológica	R\$ 9.421.337,00	abr/21	abr/25		1.3 Melhoria da eficiência operacional do Redome, por meio do mapeamento do processo de cadastro, delineamento de cadeia de valor e incorporação tecnológica	R\$ 9.421.337,00	abr/21	abr/25
					2. Consolidação Analítica e Formulação de Propostas Estratégicas para o REDOME	2.1 Análise integrada das evidências quantitativas e qualitativas produzidas ao longo do projeto, com foco na sustentabilidade do REDOME	R\$ 1.025.000,00	out/25	mar/26
						2.2 Sistematização dos resultados das entrevistas com registros internacionais, a análise comparativa de modelos institucionais e de financiamento	R\$ 1.050.000,00	out/25	mar/26
						2.3 Elaboração de recomendações técnico-estratégicas para o aprimoramento da gestão, da eficiência e do impacto do REDOME como política pública de saúde	R\$ 1.925.000,00	out/25	mar/26
TOTAL		R\$ 30.230.842,00			TOTAL		R\$ 34.230.842,00		

Plano de Aplicação			
Natureza da Despesa	Elementos de Despesa	Especificação	Valor Aprovado
Corrente	33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.230.842,00
Corrente	33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Aditivo de Valor) R\$ 4.000.000,00
TOTAL			R\$ 34.230.842,00

Cronograma de Desembolso Detalhado						
Vigente			Alteração			
Parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso			Alteração das parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso			
Nº	Data	Total Aprovado	Nº	Data	PF	Total Solicitado
1ª	set/21	R\$ 2.614.405,86	1ª	2021PF005100 (SEI 0022573860)	set/21	R\$ 2.614.405,86
2ª	nov/21	R\$ 3.921.608,79	2ª	2021PF007165 (SEI 0023990912)	nov/21	R\$ 3.921.608,79
3ª	mai/22	R\$ 4.289.703,18	3ª	2022PF002962 (SEI 0026723058)	mai/22	R\$ 4.289.703,18
4ª	ago/22	R\$ 4.289.703,18	4ª	2022PF006049 (SEI 0028929309)	ago/22	R\$ 4.289.703,18
5ª	mar/23	R\$ 3.778.855,25	5ª	2023PF002063 (SEI 0032679012)	mar/23	R\$ 3.778.855,25
6ª	ago/23	R\$ 3.778.855,25	6ª	2023PF006307 (SEI 0035456455)	ago/23	R\$ 3.778.855,25
7ª	abr/24	R\$ 3.778.855,25	7ª	2024PF003628 (SEI 0040150771)	abr/24	R\$ 3.778.855,25
8ª	jul/24	R\$ 3.700.000,00	8ª	2024PF007105 (SEI 0042199225)	jul/24	R\$ 3.700.000,00
9ª	out/25	R\$ 78.855,24	9ª	2025PF013072 (SEI 0051136202)	out/25	R\$ 78.855,24
			10ª	Aditivo de Valor	dez/25	R\$ 50.000,00
			11ª	Aditivo de Valor	jan/26	R\$ 3.950.000,00
Valor Total		R\$ 30.230.842,00	Valor Total			R\$ 34.230.842,00



Documento assinado eletronicamente por **Alda Maria da Cruz**, Usuário Externo, em 29/12/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052646366** e o código CRC **BE8AA19F**.